



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 11280007]

FORNECEDOR

Nome: LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Endereço: RUA DA LIGAÇÃO SN

Compl: CASA

CNPJ/CPF: 09594655000100

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 011033 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA

Ação: 1033 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 449051 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
10.200,00	10.200,00	0,00

LICITAÇÃO: D027/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 030/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

EMPENHO [2014 NE 11170001] de 17/11/2014 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 11280006] de 28/11/2014

HISTÓRICO

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO Nº 0111.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REF A LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 0111.

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 005132

TCM VISTO
Alex Nunes Soares
Cab. 217.426

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///DEZ MIL, DUZENTOS REAIS///

10.200,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 28/11/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 28/11/2014

IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 11280006]

FORNECEDOR

Nome: LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Endereço: RUA DA LIGAÇÃO SN

Compl: CASA

CNPJ/CPF: 09594655000100

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 011033 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA

Ação: 1033 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 449051 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
10.200,00	10.200,00	0,00

LICITAÇÃO: D027/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 030/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 11170001] de 17/11/2014 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA SERVIÇO DE REFORMA COM REMOÇÃO DAS MADEIRAS DO PISO DA ESCADA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS DE GRANITO NA ESCADA DE ACESSO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REF A LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 0111.

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
1004	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	153,00
1007	Imposto sobre Serviços - ISS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	306,00
Total Retenção:			459,00

COM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.426

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///DEZ MIL, DUZENTOS REAIS///

Líquido: 9.741,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 28/11/2014

Data: 28/11/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE EMPENHO [2014 NE 11170001]

FORNECEDOR

Nome: LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Endereço: RUA DA LIGAÇÃO SN

Compl: CASA

CNPJ/CPF: 09594655000100

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Sao Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 011033 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA

Tipo: GLOBAL

Ação: 1033 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 449051 - OBRAS E INSTALACOES

SubElemento: 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES (MÃO DE OBRA)

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior

Valor

Saldo Disponível

14.800,00

10.200,00

4.600,00

LICITAÇÃO: D027/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 030/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA SERVIÇO DE REFORMA COM REMOÇÃO DAS MADEIRAS DO PISO DA ESCADA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS DE GRANITO NA ESCADA DE ACESSO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	1,0000	10.200,0000	10.200,00

COM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.426

Jocineia *[assinatura]* de Jesus
Controlador Interno

///DEZ MIL, DUZENTOS REAIS///

10.200,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 17/11/2014

Data: 17/11/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

TEOFILIA ALVES DO AMARAL

Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 030/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2014

DISPENSA Nº 027/2014



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.-ME**, para os fins abaixo especificados

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60**, com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - BA.**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Gilson Ferreira Cazumbá**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADA: LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. -ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **09.594.655/0001-00**, sediada na **Rua da Ligação s/nº - Centro**, no **São Gonçalo dos Campos - BA.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, pelo presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto serviço de reforma com remoção das madeiras do piso da escada, fornecimento e assentamento de pedras de granito na escada de acesso ao Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 027/2014**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no **art.24, inciso I** do atual **Estatuto da Licitação Pública**.

Jocinéia  de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Parágrafo único. Os materiais de consumo necessários para a realização das tarefas serão fornecidos pelo **CONTRATADO**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** deverá:

- a) Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos serviços executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª e seguintes;
- b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- c) Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- d) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

Cláusula 6ª. O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

DO PREÇO

Cláusula 7ª. O valor total a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.

CM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad. 27426



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato será executado nos dias 24 a 28 de novembro de 2014, regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

AS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Não será permitida a subcontratação de serviços.

Cláusula 11ª. Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

Cláusula 12ª. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste **contrato**, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 13ª. É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual presta serviço contratado, antes ou depois do horário de trabalho.

Cláusula 14ª. É vedado aos funcionários, utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade da **CONTRATANTE**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia do chefe da repartição competente.

Cláusula 15ª. É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais onde os serviços serão executados.

ATA DO VOTO
Alex Nunes
Cau.: 274424095



ESTADO DA BAHIA

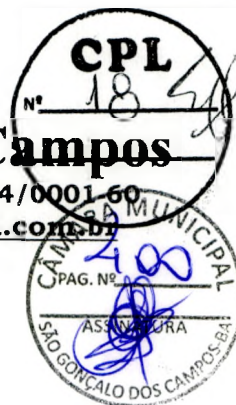
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS PENALIDADES

Cláusula 16ª. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no **contrato**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

Parágrafo único. Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

Cláusula 17ª. As penalidades previstas neste **contrato** poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pelo **CONTRATADO** como relevantes.

DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 18ª. As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente **Contrato**, serão sempre feitas por escrito.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 19ª. As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 44.90.51.00 - Obras e instalações

DA RESCISÃO

Cláusula 20ª - O presente **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante ou pelo contratado, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante rescisão contratual por escrito.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 21ª – Incumbirá o contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo o contratante vinte dias a partir desta data para efetuar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

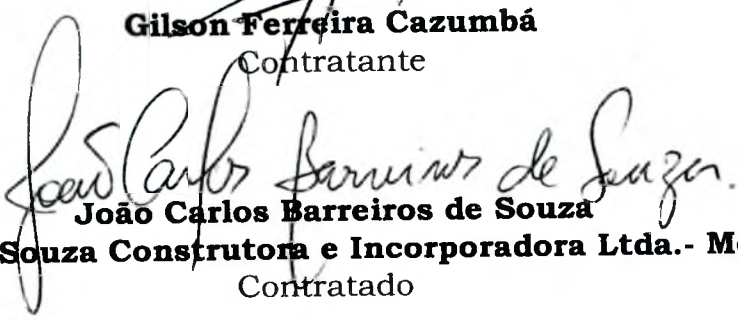
DO FORO

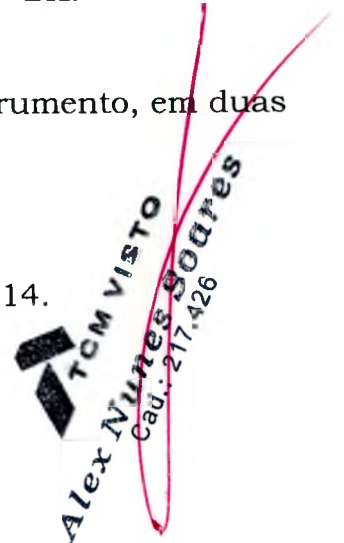
Cláusula 22ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA.**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos, 17 de novembro de 2014.

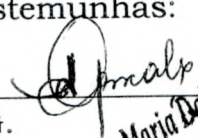

Gilson Ferreira Cazumbá
Contratante


João Carlos Barreiros de Souza
Lima Souza Construtora e Incorporadora Ltda.- Me.
Contratado



Testemunhas:

RG.


Ione Maria Daltro Gonçalves
Tesoureira

RG.


Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

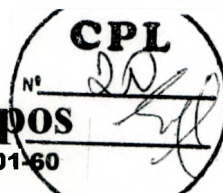


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 17 de novembro de 2014.

Laius Bianchini de Melo
Assessor Jurídico

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 17 de novembro de 2014.

Ana Gloria Dias da Costa
Aux. Contábil – RG. 2.028.850

COM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad. 217.428



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	10.200,00
INSS	-
ISS	306,00
IR	153,00
Líquido	9.741,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.180,00 (Dois mil cento oitenta reais), referente ao serviço de reforma com remoção das madeiras do piso da escada, fornecimento e assentamento de pedras de granito na escada de acesso do prédio da Câmara Municipal. Cf. nota 0111.

São Gonçalo dos Campos, 28 / novembro / 2014

João Carlos Ferreira de Souza
RG. 0408364521

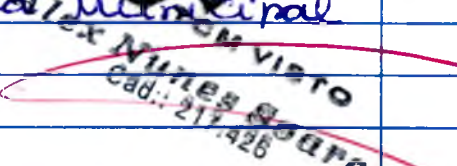
Assinatura

CPF 648965365-68

Alex Nunes Soares
Cad.: 21/11/2014

CREDOR: LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**ENDEREÇO:** Rua da Ligação Bairro Centro - 44330-000 - São Gonçalo dos Campos - BA.**CNPJ.:** 09.594.655/0001-00**INSC. MUN.:** 000.000.854/001-29

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

 Lima Souza CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Tel.: (75) 3246-1153 8116-9292 / 9153-6068 Rua da Ligação, s/n - Centro - CEP: 44.330-000 - São Gonçalo dos Campos - BA E-mail: lsouzaconstrutoraincorporadora@bol.com.br		NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÉRIE A 0111 Válido até: 03/10/2016		Espaço p/ Autenticação  Data Emissão: 28/11/14	
C.N.P.J.: 09.594.655/0001-00 - Insc. Mun.: 000.000.854/001-29					
CLIENTE: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos					
ENDEREÇO: Av. Haniel Pedreira, 51º - Centro					
CIDADE: São Gonçalo dos Campos BA		EST.: (75) 3246 1306		COND. DE PAGT.:	
CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-00		INSC. EST./RG:			
QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	UNITÁRIO	TOTAL		
01	Serviço de reforma com remoção das madeiras do piso da escada, forrimento e assentamento de pedra de granito na escada de acesso ao Prédio da Câmara Municipal	10.200,00	10.200,00		
					
GUARANY IND. & COM. LTDA - GRÁFICA GUARANY - Rua dos Contabilistas, 42 - Tel.: (75) 3623-1776 - Centro - Feira - Bahia - Insc. Mun.: 18.411-0 - C.N.P.J.: 16.243.164/0001-80 - Insc. Est.: 96.910.308-PP - 01 Talão NFPS Série A 50x3 de 000.101 a 000.150 - Aut. N° 0623 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia - Autorizado em 03/10/2014 - Validade para uso até 03/10/2016		NÃO VALE COMO RECIBO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		VALOR ISS VALOR TOTAL R\$ 10.200,00	

Jocineia de Jesus
 Secretária Interna



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.594.655/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2008
NOME EMPRESARIAL LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R DA LIGACAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF BA
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2008
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/10/2014 às 16:32:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 261782014-88888655

Nome: LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

CNPJ: 09.594.655/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< <http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 27/10/2014
Válida até 25/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCM VISTO
Alex Nunes Soares
Cadastrado: 217.426



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09594655/0001-00
Razão Social: LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nome Fantasia: LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Endereço: RUA DA LIGACAO SN CASA / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102008335121761308

Informação obtida em 30/10/2014, às 16:52:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

TCM visto
 Alex Nunes Soares
 Cad.: 217.426



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09594655/0001-00
Razão Social: LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nome Fantasia: LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Endereço: RUA DA LIGACAO SN CASA / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2014 a 09/12/2014

Certificação Número: 2014111006060077065178

Informação obtida em 10/11/2014, às 10:40:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TCM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.428



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

CNPJ: 09.594.655/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:58:03 do dia 22/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2015.

Código de controle da certidão: **78A6.AE11.9B5D.A947**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 30/10/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000389/2014

Emissão: 30/10/2014

Validade: 28/01/2015

LIMA SOUZA COSNTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CGA: 000.000.854/001-29

CNPJ: 09.594.655/0001-00

CNAE: 42.99-5/99

RUA DA LIGAÇÃO, S/N

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Alexandre
Cadastrado



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: RAFAEL



00120140000034800002760788



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20141419857

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	00.959.465/5001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/10/2014, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

Em Viagem
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.426

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.594.655/0001-00

Certidão nº: 66554086/2014

Expedição: 30/10/2014, às 16:58:51

Validade: 27/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.594.655/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AMARA MUNICIPAL
PAG. Nº 413
XXXXXXX
CONCALHOS CAMPOS-BA
e centavos de mil

[illegible]

CAI ZA

Alma

CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE DESDE: 07/2005

00600763 00600513251 500600000541

Cruzado

Jocineia Pastora de Jesus
Coronel João Carneiro

Alex Nunes Soares
Cad.: 217.426